



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Dr. Cássio de Freitas Levy

## REQUERIMENTO Nº. 011/96

CONSIDERANDO a eficiência da agência local da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO S/A, no desempenho de seus serviços dirigidos especialmente a nossa comunidade, com seriedade e competência, bem como mantendo perfeitas relações profissionais com a Municipalidade;

CONSIDERANDO que o dedicado trabalho dos funcionários responsáveis pela CESP local, tem proporcionado um sistema de distribuição de energia elétrica de 1º mundo em nosso Município;

CONSIDERANDO que a implantação do TASC - TELEATENDIMENTO SISTEMA CENTRALIZADO, coloca a Cesp numa posição de vanguarda, em termos de atendimento melhor e eficaz aos seus clientes; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que CORDEIRÓPOLIS é a 1ª cidade a ser beneficiada com o programa "CONTA DE VALOR MÍNIMO", auxiliando e facilitando os consumidores de baixa renda e consumo mínimo, inclusive já apresentando resultados satisfatórios perante a nossa Sociedade,

**ISTO POSTO,**

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, para que seja transmitido à CESP - CIA. ENERGÉTICA DE SÃO PAULO S/A, e especialmente aos seus funcionários, os votos de congratulações pelos relevantes serviços que vem prestando à nossa população na manutenção do sistema elétrico, na distribuição de energia e pelo excelente atendimento oferecido ao nosso povo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS** Cordeirópolis, Sala das Sessões, aos 04 de Junho de 1996.

**APROVADO**

ão de 04 / Junho / 1996

Em Unanimidade

1º Secretário

**VEREADOR - HAROLDO DE JESUS MENEZES**